

PORTARIA N.º 17.709, DE 17/09/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Mat.	Período	Processo
Ana Claudia Sarmengue Devens	1854	13/09/2021 a 23/09/2021	14558/21
Elineide Scopel Laporti Ladislau	34023	08/09/2021 a 10/09/2021	14460/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal